



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 71/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento e montagem de peças com montagem para reparação de veículos pesados de mercadorias e passageiros” – Proc. nº 065/AJD/SA/15, no valor de € 12.461,00. ---

-----Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ANDREIAUTO – Reparações de Automóveis, Lda, NIF 502331658, com sede em Casal Mil Homens, Golpilheira, 2440-901 Batalha, aqui representada por Maria da Purificação de Almeida Pereira Gaspar, titular do cartão de cidadão nº 076355737 6ZY9, válido até três de dezembro de 2019, NIF 117551988, residente na Rua da Fonte Velha, n.º 138, 2440-232 Golpilheira, Batalha, na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 502331658, com o código de
3 acesso: 1777-0230-8525, na Conservatória do Registo Comercial de Batalha,
4 válida até treze de janeiro de 2016, que fica anexa a este instrumento e arquivada
5 no respetivo processo. -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezoito de setembro de
8 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
9 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
10 adjudicou, ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
11 datado de dezoito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento
12 e montagem de peças com montagem para reparação de veículos pesados de
13 mercadorias e passageiros” – Proc. nº 065/AJD/SA/15, de acordo com a sua
14 proposta, datada de catorze de setembro de 2015, e em subordinação às
15 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
16 do presente contrato. -----

17 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de doze mil, quatrocentos e
18 sessenta e um euros (€ 12.461,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
19 Acrescentado; -----

20 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, conforme previsto no
21 ponto 4 do caderno de encargos; -----

22 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
23 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
24 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

25 -----5- A presente aquisição está inscrita no PPI - Plano Plurianual de
26 Investimentos, aprovado para o Quadriénio 2015/2018, no objectivo 1.1.1.4, no

1 projecto/acção 02, documento eficazmente aprovado para o presente ano
2 económico; -----
3 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
6 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02,
8 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
9 3391/2015, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas
10 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
11 referem; -----
12 -----8- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
13 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
14 -----9- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
15 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
16 subsidiária. -----
17 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
18 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
19 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
20 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
21 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
22 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
24 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezoito de setembro de 2015. -----
25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
26 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com

1 (065/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
2 vinte e dois de setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
3 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Batalha, em vinte e
4 dois de setembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária
5 regularizada, e Certificado do Registo Criminal da empresa com o número
6 Controlo CLLU/9.93286325/0924/1511236, emitido em vinte e quatro de setembro
7 de 2015 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os
8 números Controlo CLLU/5.57946044/0924/151052, emitido em vinte e quatro de
9 setembro de 2015; e, CLLU/1.71310929/0928/144232, emitido em vinte e oito de
10 setembro de 2015. -----

11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
12 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
13 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
14 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
15 procedimento (065/AJD/SA/15). -----

16 O Primeiro Outorgante _____

17 O Segundo Outorgante _____

18 ----- Registado em ficheiro, sob o nº 71, em 18/09/2015. -----